

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS EM
HOMENAGEM AO DIA DO DEFENSOR
PÚBLICO PARA CRISTIANE OBREGON
ALMEIDA DE ALENCAR

Senhor(a) Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS

Com base no que dispõe no Art.142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR.

Fundamenta-se a presente Moção de Aplausos ante a necessidade de homenagear os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, pelo relevante trabalho que desempenham na defesa dos direitos da população mais vulnerável e na promoção do acesso à justiça de forma gratuita, humana e comprometida.

O trabalho diário realizado por esses profissionais vai além da atuação jurídica: é um exercício constante de empatia, escuta e acolhimento às dores e dificuldades de quem muitas vezes se encontra desamparado. Em cada atendimento prestado, há um gesto de valorização da dignidade humana e de fortalecimento da cidadania.

Essa homenagem simboliza o reconhecimento da importância da Defensoria Pública como instrumento essencial para uma sociedade mais justa e igualitária, bem como o respeito à dedicação e ao profissionalismo dos defensores públicos mato-grossenses.

Com gratidão, admiração e respeito, e a fim de que fique registrado nos anais deste Poder Legislativo, solicito a aprovação da presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de maio de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400350038003800310037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

